

SPED CONTRIBUIÇÕES: Natureza da Receita inválida - NAT_REC M410.

Mensagem	Natureza da Receita inválida. O valor informado no campo deverá existir em uma das tabelas de acordo com o Código de Situação Tributária: Tabela 4.3.10: Produtos Sujeitos à Incidência Monofásica da Contribuição Social - Alíquotas Diferenciadas (CST 04); Tabela 4.3.12: Produtos Sujeitos à Substituição Tributária da Contribuição Social (CST 05); Tabela 4.3.13: Produtos Sujeitos à Alíquota Zero da Contribuição Social (CST 06); Tabela 4.3.14: Operações com Isenção da Contribuição Social (CST 07); Tabela 4.3.15: Operações sem Incidência da Contribuição Social (CST 08).				
56551	NAT_REC	Registro/Campo não informado ou inválido	000	M410	M410 000 72,91 3.1.01.03.00.00

CAMINHO: FISCAL > TABELAS FISCAIS > PIS/COFINS > CAD DE FIGURA FISCAL

Exclua a figura fiscal para que possa corrigir o erro, pois a CST 00 não existe.

Cadastro de Figura Fiscal X Notas fiscais de Compras

Opções < > + F2 | Incluir ! F3 | Alterar **Del | Excluir** F7 | Imprimir

Descrição Começa com E "OU"

Código	Descrição	CST Venda	Natureza da Receita	Descrição Nat. Receita
1	00 - Tributacao CST 00 NAT. REC. 000	00	000	
2	01 - Tributado NAT. REC. 000	01		
16	04 - Tributacao CST 04 NAT. REC. 202	04	202	Produtos de Perfumaria, de Toucador ou de Higiene Pessoal.
17	04 - Tributacao CST 04 NAT. REC. 416	04	416	Águas, incluindo as águas minerais, naturais ou artificiais, e as
19	04 - Tributacao CST 04 NAT. REC. 412	04	412	Preparações compostas, não alcoólicas(extratos concentrados
20	04 - Tributacao CST 04 NAT. REC. 420	04	420	Águas, incluindo as águas mineirais e as águas gaseificadas, a
21	04 - Tributacao CST 04 NAT. REC. 002	04	002	
22	04 - Tributacao CST 04 NAT. REC. 128	04	128	
23	04 - Tributacao CST 04 NAT. REC. 102	04	102	Óleo Diesel
24	04 - Tributacao CST 04 NAT. REC. 423	04	423	Cervejas de malte - Volume de embalagem até 400ml
25	04 - Tributacao CST 04 NAT. REC. 000	04	000	
26	04 - Tributacao CST 04 NAT. REC. 651	04	651	L
28	04 - Tributacao CST 04 NAT. REC. 415	04	415	Águas, incluindo as águas minerais, naturais ou artificiais, e as
29	04 - Tributacao CST 04 NAT. REC. 304	04	304	Pneumáticos (Pneus Novos e Câmaras-de-Ar)
30	04 - Tributacao CST 04 NAT. REC. 424	04	424	Cervejas de malte - Volume de embalagem acima de 400ml
31	04 - Tributacao CST 04 NAT. REC. 201	04	201	Produtos Farmacêuticos
32	04 - Tributacao CST 04 NAT. REC. 302	04	302	Autopeças - Vendas para Atacadistas, Varejistas e Consumido
33	04 - Tributacao CST 04 NAT. REC. 101	04	101	Gasolinas, Exceto Gasolina de Aviação

ID de solução único: #1457

Autor:: Thais Veloso

Última atualização: 08-21-24 14:53